



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Processo nº 67.871/2021.

Pregão Eletrônico nº: 011/2023.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação/SEMGI e Diversas Secretarias do Município de Vitória da Conquista – BAHIA.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **011/2023**, em **17/03/2023**, processo administrativo nº **67.871/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 67.871/2021 e no EDITAL nº 011/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	8.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Contra impactos e respingos químicos, tipo ampla visão. Óculos de segurança constituídos de	Unid	VOLK DO BRASIL CA 42919	130	1206	27,49	33.152,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

8		armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, tirante elástico para ajuste a face do usuário visor de policarbonato incolor. o modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Óculos com visor incolor com tratamento antiembaçante, armação incolor. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.		VIVISION 400				
	8.2	Óculos de proteção confeccionado em policarbonato óptico fumê, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Unid	FERREIRA MOLD CA 28018 ISSO MOLD	80	725	3,00	2.175,00
	8.3	PROTETOR AUDITIVO (Abafador de ruídos) Tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais, indicado para redução da exposição a ruídos em níveis perigosos e demais sons não desejados. são laváveis e fornecem ajuste confortável, que dificulta o acúmulo de sujeiras. Atenuação mínima do abafador: 19 dB. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho - CA.	Unid	AGENA CA 34218 ATR-L 19db	50	427	28,00	11.956,00
	8.4	Protetor auricular tipo inserção pré-moldado, confeccionado em copolímero (isento de silicone), no formato cônico com três falanges de diâmetros variáveis, com cordão em poliéster, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Unid	DYSTRAY CA 10551 COPOLIMERO CODÃO TECIDO 18db	70	666	1,16	772,56
	8.5	Capa de chuva confeccionada em PVC laminado amarelo, com capuz, fechamento frontal com botões de pressão e acabamento com solda eletrônica, com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho, diversos tamanhos.	Unid	BRASCAMP LAMINADO 013 CA 28450	170	1643	19,38	31.841,34
	8.6	Chapéu tipo pescador com protetor de nuca; certificado de aprovação de equipamento de proteção individual registrado no ministério do trabalho.	Unid	BRASCAMP TOUCA ARABE C/ABA CA 39760	150	1469	13,48	19.802,12
Valor Total =>								R\$ 99.699,96

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: G D C DO BRASIL

CNPJ: 09.721.729/0001-21

RAZÃO SOCIAL: G D C DA SILVA COSTA LTDA

ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 – SETOR 1. BAIRRO: JARDIM

VALE DAS PERÓBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

CIDADE: ARAPONGAS	UF: PR	CEP: 86709-742
TELEFONE: 43-3252-7897		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gdcdobrasil@ gdcdobrasil.com.br		
REPRESENTANTE: GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA		
RG Nº 9.924.919-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-PR	CPF Nº 056.022.859-70

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 24 / 03 / 2023 tendo validade até 24 / 03 / 2024, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA A VITÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 24, de MAIO de 2023.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Edimário Freitas de Andrade Júnior
EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Secretário Municipal de Gestão e Inovação
 SEMGI

G D C DA SILVA COSTA LTDA

GUILHERME DELMONICO
 CESTARI DA SILVA
 COSTA:05602285970

Assinado de forma digital por
 GUILHERME DELMONICO CESTARI
 DA SILVA COSTA:05602285970
 Dados: 2023.03.23 15:56:22 -03'00'

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA
 CPF Nº 928.222.317-53



PREFEITURA
 VITÓRIA DA
 CONQUISTA
 GOVERNO DA BAHIA





REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023/SEMG

Processo nº 67.871/2021Pregão **Eletrônico** nº: 011/2022. **Empresa:** LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal.de.Compras(pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata (em reais) **R\$ 189.998,48**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **24/03/2023**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023/SEMG

Processo nº 67.871/2021Pregão **Eletrônico** nº: 011/2022. **Empresa:** NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.151.305/0001-18. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal.de.Compras(pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata (em reais) **R\$ 219.551,23**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **24/03/2023**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/SEMG

Processo nº 67.871/2021Pregão **Eletrônico** nº: 011/2022. **Empresa:** D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 11.372.104/0001-43. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal.de.Compras(pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata (em reais) **R\$ 155.999,30**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **24/03/2023**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/SEMG

Processo nº 67.871/2021Pregão **Eletrônico** nº: 011/2022. **Empresa:** G D C DA SILVA COSTA LTDA - CNPJ: 09.721.729/0001-21. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI** necessário ao atendimento de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal.de.Compras(pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata (em reais) **R\$ 99.699,96**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **24/03/2023**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 PE 007/2023 MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 007/2023 - FSVC